

OTÁVIO AUGUSTO
DAL MOLIN DOMIT

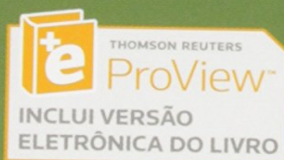
COLEÇÃO
O NOVO
PROCESSO
CIVIL

IURA NOVIT CURIA E CAUSA DE PEDIR

O juiz e a qualificação jurídica
dos fatos no processo civil brasileiro

LUIZ GUILHERME MARINONI
SÉRGIO CRUZ ARENHART
DANIEL MITIDIERO
Coordenadores

De acordo
com o **Novo CPC**
– Lei
13.256/2016



THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Resumo de Iura Novit Curia e Causa de Pedir. O Novo Processo Civil

O Código de Processo Civil de 2015 atribui mais poderes ao juiz. Cabe ao autor o ônus de indicar na petição inicial a causa de pedir, formada pelos fatos e os fundamentos jurídicos do pedido (art.

319, III), e ao juiz o dever de decidir o mérito nos limites propostos pelas partes; Essa obra trata dos pedidos das partes e até aonde o juiz pode estender, vedando assim a “decisão surpresa” para as partes.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)